

SINDICATO
FILIADO AO:

Sistema
FIRJAN

INFORMA, FORMA, TRANSFORMA.

CIRCULAR DO SINDICATO DAS INDÚSTRIAS GRÁFICAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO

WWW.SIGRAF.ORG.BR

Rio de Janeiro, 12 de julho de 2018.

AJUR/SIGRAF/RJ.

Circular nº. 126/2018.

Assunto: Contribuintes poderão regularizar obrigações tributárias sem pagar multa.

Prezado Associado,

Transcrevemos abaixo, matéria extraída do Informe do Associado do Sistema FIRJAN:

“A partir de 16 de julho, a Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento do Rio de Janeiro (Sefaz-RJ) passará a notificar irregularidades tributárias, sem penalidades, via seu Portal de Relacionamento Eletrônico, com o Contribuinte, www.fazenda.rj.gov.br/sefaz

As pendências serão identificadas através do cruzamento de informações dos contribuintes que constam dos sistemas da Secretaria. Com o chamado “aviso amigável”, o contribuinte terá 40 dias corridos a partir do envio da notificação para firmar um Termo de Regularização Fiscal junto ao órgão e, na sequência, 30 dias para cumpri-lo.

“É uma oportunidade de o contribuinte regularizar sua situação fiscal antes de qualquer procedimento fiscalizatório, o que garante o instituto da espontaneidade. Além disso, ele ainda pode autodeclarar outros débitos não contemplados no aviso, evitando também a incidência das penalidades nesses casos”, explica Priscila Sakalem, coordenadora Jurídica Tributária e Fiscal da FIRJAN.

De acordo com ela, a medida estabelece um relacionamento transparente entre o Fisco e os contribuintes. “Por isso, é importante que os empresários fiquem atentos ao Portal de Relacionamento para verificar se receberam alguma notificação”, ressalta a coordenadora.”

Atenciosamente,

DEPTº. JURÍDICO.

Sistema SIGRAF / ABIGRAF-RJ

Informamos que nossas circulares são publicadas diariamente no site: www.sigraf.org.br

PATROCINADOR ESPECIAL

INFORMA, FORMA, TRANSFORMA.

PATROCINADOR PRATA

APOIO



Dvz
impressão digital

HOLGRÁFICA

gráfica
Onida

